Prefeitura Municipal de Castro
Estado do Paraná

PUBLICADO EM
27/04/2016 no jornal
Diário Oficial Eletrônico 1036

LEI N° 3255/2016

SÚMULA: Dá o nome de "Derly Sebastião Prestes" à Unidade de Saúde da Família localizada no Tronco, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de "Derly Sebastião Prestes", à Unidade de Saúde da Família localizada no Tronco, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 27 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL